

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 94 | 11 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)

## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

**PREFEITO**  
Alexandre de Oliveira Martins

**VICE PREFEITO**  
Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso**  
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Administração**  
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**  
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação**  
GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Governo**  
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte**  
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo**  
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

**Secretaria Municipal de Saúde**  
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Turismo**  
MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA (Interino)

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos**  
JOÃO CARLOS DE SOUZA DOS ANJOS

**Procuradoria Geral**  
THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral**  
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**  
Rafael Aguiar Pereira de Souza  
**VICE-PRESIDENTE**  
Josué Pereira dos Santos  
**1º SECRETÁRIO**  
Victor de Almeida dos Santos  
**2º SECRETÁRIO**  
Nilton César Alves de Almeida

**VEREADORES**  
Aurélio Barros Areas  
Gelmires da Costa Gomes Filho  
Uriel da Costa Pereira  
Adiel da Silva Vieira  
Raphael Amaral Lima Braga

### EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, REALIZE CULTURA E ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DE BAÍA FORMOSA, ATRAVÉS DO EDITAL POVOS TRADICIONAIS RJ, APRESENTAM

DIA 18 NOV SEX  
das 15h às 22h

ANDRÉ JAMAICA  
CLÁSSICOS DO SAMBA

DIA 19 NOV SAB  
das 15h às 22h

OLODUMARÉ  
BLOCO AFRO

**FEIRA CULTURAL QUILOMBO DE BAÍA FORMOSA**  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS RJ BRASIL  
PRAÇA SANTOS DUMONT

OFICINAS DE GASTRONOMIA, ARTESANATO E MODA  
APRESENTAÇÃO DA CIRANDA QUILOMBOLA  
ENTRADA FRANCA



INSTITUTO SOLARZINHO APRESENTAM

**CINESOLARZINHO**

VENHA CONHECER NOSSO CINEMA MOVIDO A ENERGIA SOLAR

**18/11 (SEXTA-FEIRA)**

COMUNIDADE PESQUEIRA ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (RJ)

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL NICOMEDES THEOTONIO VIEIRA (Av. José Bento Ribeiro Dantas, s/n - Manguihos)

19h | 1ª Sessão de Curtas Metragens do Festival Ciranda de Filmes

20h | 2ª Sessão de Curtas Metragens do Festival Ciranda de Filmes

ENTRADA GRATUITA





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.027, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

*\*com anexos I e II.*

**ANEXO I - DECRETO Nº 2027 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
<b>ATIVIDADE</b>	2.384	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MI
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>9.000,00</b>
<b>004 - Roy. Prod.</b>		

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>20.000,00</b>
<b>004 - Roy. Prod.</b>		

**Total da Suplementação** **29.000,00**

**ANEXO II - DECRETO Nº 2027 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0004	Eventos da Prefeitura
<b>ATIVIDADE</b>	2.023	REALIZAÇÃO DE EVENTOS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>9.000,00</b>
<b>004 - Roy. Prod.</b>		

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>20.000,00</b>
<b>004 - Roy. Prod.</b>		

**Total da Anulação** **29.000,00**



7PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.028, DE 17 DE NOVEMBRO 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.741,52 (Sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 7.741,52 (Sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
PROJETO	1.319	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	182 - CONVÊNIO - REFORMA DA POLICLÍNICA	R\$ 7.741,52
TOTAL			R\$ 7.741,52

Art. 2º - Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
30/09/2022				
Descrição	Fonte	Valor Orçado Até 30/09/2022	Valor Arrecadado Até 30/09/2022	Excesso de Arrecadação
CONVÊNIO - REFORMA DA POLICLÍNICA	182	R\$ 0,00	R\$ 7.741,52	R\$ 7.741,52

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de novembro 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 584, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

\*Republicada nesta data por incorreções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* a necessidade da relação de servidores autorizados a receber adiantamentos;

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante da Portaria nº 911, de 21 de abril de 2021, e alterações posteriores, que designaram servidores autorizados a receber adiantamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO
- b) JONAS SOUZA NUNES

II – Controladoria-Geral:

- a) THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III – Procuradoria-Geral:

- a) HANNA STHEPANE MAIA DOS SANTOS
- b) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- b) DANIELLE RODRIGUES PIMENTEL

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PAMELA FERNANDES MÔNACO
- b) GIANE AZEVEDO DA SILVA
- c) BRUNA CHIAZZA STORNI

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) BRUNO LINHARES DA SILVEIRA
- b) TABITA RODRIGUES SANTOS

VII – Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) RICARDO DA SILVA BRAGA
- c) LUIZ PAULO DE SOUZA ALMEIDA

VIII – Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem:

- a) RODRIGO VIANA SILVA
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA
- c) ROGÉRIO DA SILVA DO AMARAL

IX – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS
- b) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA

X – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) KARLA DE SOUZA VIOLA
- b) PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI

XI – Secretaria Municipal de Administração:

- a) CHARLISTON FERREIRA TEIXEIRA
- b) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

XII – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS
- c) BÁRBARA LEAL BERSOT COSTA
- d) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO

XIII – Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) LUCAS SILVA GUIMARÃES
- b) CÉLIO SILVEIRA DE SOUZA

XIV – Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso:

- a) GLACY KELLY GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA
- b) KAREN COUTINHO PEREIRA

XV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO
- b) LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA
- c) JOSIANE DOS SANTOS MEIRA ROSA

XVI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) EDÉZIO ALEGRE DA SILVEIRA
- b) ÉDSON JOSÉ DA SILVA

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório N°: 2539/2022
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 051/2022
- d) Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E SETORES DA PMAB.
- e) Fornecedores:
  - FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.790.125/0001-04 no valor R\$ 1.561.451,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um e quatrocentos e cinquenta e um reais), conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de novembro de 2022.



Paulo Henrique de Lima Santana  
Pregoeiro



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 051/2022

Data do Certame: 08/26/2022

Processo Adm: 2539/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS.

Fornecedor		CNPJ:				
FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMEN		13.790.125/0001-1				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO	UNID	LCM MÓVEIS	96.000	927.0000	88,992.00
2	ARMÁRIO MODELO DIRETOR COM 2 PORTAS	UNID	LCM MÓVEIS	5.000	1,520.0000	7,600.00
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO	UNID	W3	10.000	2,059.0000	20,590.00
4	ARQUIVO COM GAVETÕES/ PASTAS SUSPENSAS	UNID	LCM MÓVEIS	166.000	1,462.0000	242,692.00
5	ARQUIVO EM AÇO CONFECIONADO EM CHAPA	UNID	W3	231.000	1,431.0000	330,561.00
6	BALCÃO DE ATENDIMENTO DIVIDIDO EM 2 MÓDULOS, CONFECIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25MM COM ACABAMENTOS EM PVC SAPATA NIVELADORA DE ALTURA MEDIDA: 3,00 X 1,40 X 1.10, NA COR NOGAL	UNID	LCM MÓVEIS	2.000	4,573.0000	9,146.00
7	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR,	UNID	LCM MÓVEIS	84.000	1,277.0000	107,268.00
8	CADEIRA DO TIPO ESCOLAR, COM BRAÇO, CARGA SUPORTÁVEL DE ATÉ 110KG, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: A - 0,93 CM / L - 0,55 CM / P - 0,55 CM, NA COR PRETA	UNID	LCM MÓVEIS	180.000	677.0000	121,860.00
9	CADEIRA MODELO PRESIDENTE GIRATÓRIA	UNID	LCM MÓVEIS	21.000	2,154.0000	45,234.00
10	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BACK SYSTEM NR17	UNID	LCM MÓVEIS	22.000	1,264.0000	27,808.00
11	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	UNID	W3	129.000	1,207.0000	155,703.00
12	LONGARINA COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR NA COR PRETA, PES COM SAPATAS, CONTRA ASSENTO E CONTRA ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO	UNID	LCM MÓVEIS	19.000	948.0000	18,012.00
13	MESA DE REUNIÃO TRAPEZOIDAL	UNID	LCM MÓVEIS	5.000	1,124.0000	5,620.00
14	MESA, ESTAÇÃO TRABALHO, (MESA L) COM 03 GAVETAS	UNID	LCM MÓVEIS	8.000	1,930.0000	15,440.00
15	MESA, TIPO: ESCRITÓRIO, COM 3 GAVETAS	UNID	LCM MÓVEIS	447.000	799.0000	357,153.00
16	SOFÁ, TIPO: 02 LUGARES	UNID	LCM MÓVEIS	4.000	1,943.0000	7,772.00
					<b>SubTotal R\$:</b>	<b>1,561,451.00</b>
					<b>Total Geral R\$:</b>	<b>1,561,451.00</b>



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2022**

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **contratação de pessoa física e/ou jurídica para ministrar aulas de atividades esportivas individuais e/ou coletivas e ainda a execução de eventos, nos núcleos de desenvolvimento de esportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, entende-se como eventos, a realização de competições esportivas, em geral, de cada modalidade mencionada no anexo, deste termo de referência**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/11/2022 a 02/11/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MS TECHNOLOGY COMMERCE E SERVICE LTDA**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 3.963.283,20 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Lazer e do Esporte e pela empresa MS TECHNOLOGY COMMERCE E SERVICE LTDA.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de novembro de 2022.

  
Paulo Henrique de Lima Santana  
PREGOEIRO

  
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA  
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

MS TECHNOLOGY  
COMMERCE E SERVICE  
LTDA:01968467000192

Assinado de forma digital por MS  
TECHNOLOGY COMMERCE E  
SERVICE LTDA:01968467000192  
Dados: 2022.11.04 15:00:13 -03'00'

**MS TECHNOLOGY COMMERCE E SERVICE LTDA**  
**CNPJ Nº 01.968.467/0001-92**



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

### FORNECEDORES VENCEDORES

(Por Lote)

Pregão: 053/2022

Data: 09/12/2022

Processo Adm: 9772/2021

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS INDIVIDUAIS E/OU COLETIVAS E AINDA A EXECUÇÃO DE EVENTOS, NOS NÚCLEOS DE

#### Fornecedor

MS TECHNOLOGY COMMERCE E SERVICE LTDA		Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA PARA SUPERVISÃO PESSOAL, SUPERVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS ATIVIDADES DE NATUREZA OPERACIONAL.		SERV	1.00		
1	AUXILIAR ESPORTIVO	UNID	26.00	39,792.0000	1,034,592.00
2	ASSISTENTE DE ESPORTES	UNID	64.00	45,760.8000	2,928,691.20
				Subtotal --	3,963,283.20
				Total --	3,963,283.20
				Total Geral --	R\$3,963,283.20

PABLO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PRESEBEIRO  
MAT. 23.038  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
**Secretaria de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PROCESSO Nº: 1990/22  
RUBRICA: \_\_\_\_\_ FLS: 1045

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA RP Nº 003/2022**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2022, às 15:00 horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Presidente da CPL e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda da Concorrência Pública nº 003/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à futura e eventual contratação de empresa especializada em **serviços de Engenharia comum para manutenção preventiva e corretiva de bases e pavimentos, incluindo calçadas e meios fios, nas vias públicas pavimentadas com paralelepípedo e/ou intertravados**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **07/11/2022 a 06/11/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi habilitada (s) a (s) empresa (s) **Perfil X Construtora S.A.**, cuja proposta foi adjudicada.

**CLÁUSULA QUARTA** - Dos preços registrados:

4.1 Conforme Anexo I, desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1 De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
**Secretaria de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PROCESSO Nº: 2990/22  
RUBRICA: \_\_\_\_\_ FLS: 2096

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo sr. Secretário de Serviços Públicos e pela empresa Perfil X Construtora S.A.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de novembro de 2022.

  
**Marcus Vallerius da Silva Lodeose**  
Secretário de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesas

  
**Perfil X Construtora S.A.**  
CNPJ: 08.733.497/0001-66  
Representante Legal

08.733.497/0001-66  
PERFIL-X CONSTRUTORA  
S.A.  
Estrada Velha - d- Maricá, nº 249  
CEP 24760-511 - VÁRZEA DAS MOÇAS  
SÃO GONÇALO - RJ



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Anexo I - Ata de Registro de Preços nº 070/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÁXIMA	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI (R\$)
1.0						R\$ 3.904,19
1.1	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA ,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	m²	3.683,20	R\$ 1,06	R\$ 3.904,19
2.0						R\$ 15.019,20
2.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	und	60,00	R\$ 250,32	R\$ 15.019,20
3.0						R\$ 479.760,99
3.1	05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	m³	613,87405	R\$ 310,50	R\$ 190.607,89
3.2	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	613,87405	R\$ 471,03	R\$ 289.153,09
4.0						R\$ 11.824.272,41
4.1	05.001.0070-0	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	m²	7.356,00	R\$ 5,72	R\$ 42.076,32
4.2	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP.6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO, EXCL.PREPARO TERRENO, C/FORN.DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	m²	2.206,80	R\$ 89,72	R\$ 197.994,10
4.3	08.020.0035-0	REASSENTAMENTO DE ARTEFATO DE CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO DESTA, COM LIMPEZA DE REJUNTE ADERENTE, SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, INCLUSIVE FORNECIMENTODE TODOS OS MATERIAIS E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO	m²	5.149,20	R\$ 70,71	R\$ 364.099,93

Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro, Armação dos Búzios/RJ – CEP 28950-000  
licitacao@buzios.rj.gov.br

RUBRICA:   
PROCESSO Nº: 99064  
F.S. 4044



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

4.4	08.006.0003-0	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZADO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS	m²	46.415,60	R\$ 84,50	R\$ 3.922.118,20
4.5	05.001.0143-0	ARRANCAMENTO DE PARALELEPIPEDOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	m²	19.892,40	R\$ 8,19	R\$ 162.918,76
4.6	08.009.0005-0	PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	m²	19.892,40	R\$ 107,21	R\$ 2.132.664,20
4.7	05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	m²	73.664,00	R\$ 18,04	R\$ 1.328.898,56
4.8	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPODER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	m	22.099,00	R\$ 65,22	R\$ 1.441.296,78
4.9	08.012.0004-0	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	m	51.564,00	R\$ 43,29	R\$ 2.232.205,56
5.0						R\$ 3.325.960,70
5.1	COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	mês	12,00	R\$ 277.163,39	R\$ 3.325.960,70
6.0						R\$ 950.353,82
6.1	COMPOSIÇÃO	EQUIPE DE SUPERVISÃO - ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PRODUTIVIDADE	mês	12,00	R\$ 79.196,15	R\$ 950.353,82
<b>Total =</b>						<b>R\$ 16.599.271,31</b>

Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2022

Marcus Vallerius da Silva Lodeose  
Secretário de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesas

Perfil X Construtora S.A.  
Representante Legal  
Contratada

Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro, Armação dos Búzios/RJ – CEP 28950-000  
licitacao@buzios.rj.gov.br

RUBRICA:   
PROCESSO Nº: 99064  
F.S. 4044



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

**Anexo I.I - Composição Equipamentos de Manutenção**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	H/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
<b>1.0</b>		<b>Horas Produtivas 176 horas * 80% = 140,80</b>					
1.1	19.004.0013-2	CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	4,00	140,80	R\$ 193,22	R\$ 108.821,50	R\$ 1.305.858,05
1.2	19.005.0028-2	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	3,00	140,80	R\$ 159,21	R\$ 67.250,30	R\$ 807.003,65
1.3	AD 15.15.0250	CAMINHONETA DE SERVICIO, CAPACIDADE PARA 13 PASSAGEIROS OU 1650KG, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 123CV. CUSTO HORARIO PRODUTIVO.	3,00	140,80	R\$ 135,77	R\$ 57.349,25	R\$ 688.190,98
1.4	EQ 19.05.0450	ROLO COMPACTADOR TANDEN VIBRATORIO AUTO-PROPELIDO, CAPACIDADE DE 4T PARA REPARO DE PAVIMENTACAO, COM OPERADOR, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 13CV E RESPECTIVA CARRETA TRANSPORTADORA. CUSTO HORARIO PRODUTIVO	2,00	140,80	R\$ 44,14	R\$ 12.429,82	R\$ 149.157,89
1.5	19.005.0037-2	ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO, CONSUMO DE AR 38,8L/S, FREQUENCIA DE IMPACTOS DE 1.100, IMP/MIN, EXCLUSIVE OPERADOR, PONTEIRA E MANGUEIRA	2,00	140,80	R\$ 1,50	R\$ 422,40	R\$ 5.068,80
1.6	19.011.0002-2	COMPRESSOR DE AR, PORTATIL E REBOCAVEL, PRESSAO DE TRABALHO DE 102PSI, DESCARGA LIVRE EFETIVA DE 200PCM, MOTOR DIESEL, EXCLUSIVE OPERADOR	1,00	140,80	R\$ 89,86	R\$ 12.652,29	R\$ 151.827,46
<b>1.7</b>		<b>Horas Improdutivas 176 horas * 20% = 35,20</b>					
1.7	19.004.0013-4	CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	4,00	35,20	R\$ 60,14	R\$ 8.467,71	R\$ 101.612,54
1.8	19.005.0028-4	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	3,00	35,20	R\$ 50,41	R\$ 5.323,30	R\$ 63.879,55

Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro, Armação dos Búzios/RJ – CEP 28950-000  
licitacao@buzios.rj.gov.br

*[Handwritten signatures]*

PROCESSO Nº 94/2022  
RUBRICA: FLS 3019



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

1.9	AD 15.15.0350	CAMINHONETA DE SERVICIO, CAPACIDADE PARA 13 PASSAGEIROS OU 1650KG, COM MOTORISTA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 123CV. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).	3,00	35,20	R\$ 19,14	R\$ 2.021,18	R\$ 24.254,21
1.10	EQ 19.05.0456	ROLO COMPACTADOR TANDEN VIBRATORIO AUTO-PROPELIDO, CAPACIDADE DE 4T PARA REPARO DE PAVIMENTACAO, COM OPERADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 13CV E RESPECTIVA CARRETA TRANSPORTADORA. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).	2,00	35,20	R\$ 29,10	R\$ 2.048,64	R\$ 24.583,68
1.11	19.005.0037-4	ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO, CONSUMO DE AR 38,8L/S, FREQUENCIA DE IMPACTOS DE 1.100, IMP/MIN, EXCLUSIVE OPERADOR, PONTEIRA E MANGUEIRA	2,00	35,20	R\$ 1,00	R\$ 70,40	R\$ 844,80
1.12	19.011.0002-4	COMPRESSOR DE AR, PORTATIL E REBOCAVEL, PRESSAO DE TRABALHO DE 102PSI, DESCARGA LIVRE EFETIVA DE 200PCM, MOTOR DIESEL, EXCLUSIVE OPERADOR	1,00	35,20	R\$ 8,71	R\$ 306,59	R\$ 3.679,10
<b>Total Anual =</b>							<b>R\$ 3.325.960,70</b>

Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2022.

*[Signature]*  
Marcus Vallerius da Silva Lodeose  
Secretário de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesas

*[Signature]*  
Perfil X Construtora S.A.  
Representante Legal  
Contratada

Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro, Armação dos Búzios/RJ – CEP 28950-000  
licitacao@buzios.rj.gov.br

PROCESSO Nº 94/2022  
RUBRICA: FLS 3050





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Anexo I.II - Composição Equipe de Supervisão

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COLABORADORES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
<b>1.0</b>	<b>MÃO DE OBRA DIURNO</b>					<b>R\$ 522.564,00</b>
1.1	05.105.0126-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	3,00	R\$ 5.355,33	R\$ 16.065,99	R\$ 192.791,88
1.2	05.105.0130-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	1,00	R\$ 17.491,61	R\$ 17.491,61	R\$ 209.899,32
1.3	05.105.0139-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	1,00	R\$ 3.545,39	R\$ 3.545,39	R\$ 42.544,68
1.4	05.105.0169-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	1,00	R\$ 6.444,01	R\$ 6.444,01	R\$ 77.328,12
<b>2.0</b>						<b>R\$ 427.789,82</b>
<b>Horas Produtivas</b>		<b>176 horas * 80% = 140,80</b>				
2.1	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO, EXCLUSIVE MOTORISTA	2,00	R\$ 50,94	R\$ 14.344,70	R\$ 172.136,45
2.2	19.004.0110-2	CAMIONETA TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA	2,00	R\$ 72,35	R\$ 20.373,76	R\$ 244.485,12
<b>Horas Improdutivas</b>		<b>176 horas * 20% = 35,20</b>				
2.3	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA	2,00	R\$ 5,33	R\$ 375,23	R\$ 4.502,78
2.4	19.004.0110-4	CAMIONETA TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL(GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVE MOTORISTA	2,00	R\$ 7,89	R\$ 555,46	R\$ 6.665,47
					<b>Total Anual =</b>	<b>R\$ 950.353,82</b>

Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2022.  
  
 Marcus Vallerius da Silva Lodeose  
 Secretário de Serviços Públicos  
 Ordenador de Despesas

Perfil X Construtora S.A.  
 Representante Legal  
 Contratada

Estrada da Usina Velha nº 600 – Centro, Armação dos Búzios/RJ – CEP 28950-000  
 licitacao@buzios.rj.gov.br

PROCESSO Nº: 2990/2022  
 RUBRICA: FLS. 4052  
 27/10/2022



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração

**ERRATA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

PROCESSO: 2990/2022

OBJETO: Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva de bases e pavimentos incluindo calçadas e meios fios nas vias públicas pavimentadas com paralelepípedo e/ou intertravados.

Impetra-se a presente errata de forma a promover a corrigenda do valor homologado no ato de 03/11/2021 na forma abaixo:

**Onde se lê:**

VALOR GLOBAL: **R\$ 16.597.789,86 (um bilhão sessenta e cinco milhões noventa e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**

**Leia-se:**

VALOR GLOBAL: **R\$ 16.599.271,31 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)**

Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2022

ANDERSON DO SANTOS CHAVES  
 Secretário de Administração

MARCUS VALLERTUS DA SILVA LODEOSE  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 060/2022**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022, às 12:00 (doze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **060/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO APRIMORAR E ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOSPITAL RODOLPHO PERISSÉ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **16/11/2022 a 15/11/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$567.700,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa **DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 16 de novembro de 2022.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro

  
**Leonidas Heringer Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 24489

  
**DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA**  
CNPJ Nº 07.593.339/0001-98



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

### FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 060/2022

Data do Certame: 09/27/2022

Processo Adm: 10662/2021

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência, a realização de processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados

Fornecedor  
**DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA - EPP**

CNPJ:  
**07.593.339/0001-4**

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	CAMA HOSPITALAR COM MOVIMENTO FOWLER	UNID	G.BOND	15.000	8,700.0000	130,500.00
2	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNID	PROLIFE	15.000	13,190.0000	197,850.00
3	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	UNID	KTK	5.000	47,870.0000	239,350.00
					<b>SubTotal R\$:</b>	<b>567,700.00</b>
					<b>Total Geral R\$:</b>	<b>567,700.00</b>

*(Handwritten signature in blue ink)*  
PASLO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PRESETERO  
MAT. 231038  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

*(Handwritten signature in blue ink)*

*(Handwritten mark in blue ink)*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS


Fl. 1.016

Armação dos Búzios, 10 de novembro de 2022.

Processo Administrativo nº 7632/2022

### Termo de Homologação

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios – RJ, tomado diante do Processo Licitatório nº 7632/2022, Pregão Presencial nº 064/2022 e tendo em visto o cumprimento das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita a empresa Urbeluz Energética S.A., totalizando o valor de R\$ 15.890.618,37 (quinze milhões oitocentos e noventa mil seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), conforme listagem anexa como vencedora do certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para a Locação de ativos de iluminação pública, com garantia das instalações de modo a serem obedecidos os critérios identificados no Termo de Referência, que deverão ser adquiridos, instalados pela futura Licitante, no Município de BUZIOS – RJ, com a versão da titularidade dos bens/equipamentos para o Município ao final do prazo da locação, conforme condições previstas na legislação vigente e especificações técnicas indicadas.

  
**Marcus Vallerius da Silva Lodeose**  
Secretário de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesas

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle Interno, acompanho o digníssimo Secretário e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, HOMOLOGO o presente.

  
**Anderson dos Santos Chaves**  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo Licitatório n° **2539/2022**, Pregão Presencial **043/2022** e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02 fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita a empresa relacionada como vencedora do certame licitatório em epígrafe cujo objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER DAS SECRETARIAS E SETORES DA PMAB.

**HOMOLOGAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório N°: 2539/2022
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 051/2022
- d) Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER DAS SECRETARIAS E SETORES DA PMAB.

Fornecedores:

FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N° 13.790.125/0001-04 no valor R\$ 1.561.451,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um e quatrocentos e cinquenta e um reais), conforme listagem em anexo.

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho o digníssimo Secretário, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal n° 1.594/2021, Homologo o presente.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de novembro de 2022.

  
**Anderson dos Santos Chaves**  
Secretário Municipal de Administração



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PMAB  
Proc. Nº 7632/2022  
Folha Nº 1.015  
Rubrica \_\_\_\_\_

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: 7632/2022
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 064/2022
- d) Objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada para a Locação de ativos de iluminação pública, com garantia das instalações de modo a serem obedecidos os critérios identificados no Termo de Referência, que deverão ser adquiridos, instalados pela futura Licitante, no Município de BUZIOS - RJ, com a versão da titularidade dos bens/equipamentos para o Município ao final do prazo da locação, conforme condições previstas na legislação vigente e especificações técnicas indicadas.
- e) Fornecedores:
  - URBELUZ ENERGÉRICA S.A., inscrita no CNPJ nº 00.587.811/0001-30 no valor R\$ 15.890.618,37 (quinze milhões oitocentos e noventa mil seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de novembro de 2022.

  
Paulo Henrique de Lima Santana  
Pregoeiro



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: 9665/2021
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 057/2022
- d) Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM E MICROFONE, PARA CADA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
- e) Fornecedores:
  - ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.791.068/0001-88 no valor R\$ 176.960,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), conforme listagem em anexo;
  - BZ EVENTOS SOM, LUZ E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.424.224/0001-17 no valor R\$ 65.732,80 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme listagem em anexo;
  - FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.790.125/0001-04 no valor R\$ 13.137,60 (treze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 16 de novembro de 2022.

  
Paulo Henrique de Lima Santana  
Pregoeiro





## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

### FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 057/2022

Data do Certame: 09/15/2022

Processo Adm: 9665/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM E MICROFONE, PARA CADA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
4	KIT CAIXA DE SOM ATIVA USB + CAIXA DE SOM PASSIVA 15 LEACS BRAVA	UNID	LL	56.000	3.160.0000	176.960.00
					SubTotal R\$:	176.960.00

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO  
MAT. 23.038  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

### FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 057/2022

Data do Certame: 09/15/2022

Processo Adm: 9665/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM E MICROFONE, PARA CADA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Fornecedor		CNPJ:				
BZ EVENTOS SOM LUZ E ESTRUTURAS LTDA		32.424.224/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	1 MESA 4 CANAIS	UNID	BERINGER	56.000	611.8000	34,260.80
2	CABO DE INSTALAÇÃO 7 METROS	UNID	SANTO ANGE	56.000	40.0000	2,240.00
3	EXTENSÃO 15MTS CABO PP2X1,5MM	UNID	RR	56.000	42.0000	2,352.00
5	KIT MICROFONES (PAR) 2 MICROFONES –	UNID	SHURE	56.000	480.0000	26,880.00
<b>SubTotal R\$:</b>						<b>65,732.80</b>

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO  
MAT. 23.038  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

### FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 057/2022

Data do Certame: 09/15/2022

Processo Adm: 9665/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM E MICROFONE, PARA CADA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Fornecedor		CNPJ:				
FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMEN		13.790.125/0001-4				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
6	KIT TRIPE (2 TRIPÉS)	UNID	NGATE	56.000	234.6000	13,137.60
				SubTotal R\$:		13,137.60
				Total Geral R\$:		255,830.40

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO  
MAT. 230088  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA SECAD N° 332, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5395/2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 28 de abril de 2022, a Portaria nº 113, de 28 de abril de 2022, veiculada no Diário Oficial nº 165, de 29 de abril de 2022, que CONCEDEU Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **JOSÉ ANTONIO JACINTO MENDES**, matrícula 3829, estatutário, cargo PROFESSOR IA6.3.

Armação dos Búzios, 10 de novembro de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*

**PORTARIA SECAD N° 333, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8963/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor **JOSE ANTONIO JACINTO MENDES** cargo PROFESSOR IA6.3, estatutário, matrícula 3829, pelo período de 01 (Hum) ano, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2448/2021, surtindo efeitos a partir de 25/04/2022 .

Armação dos Búzios, 10 de novembro de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
*Secretário Mun. de Administração*

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10**

### **Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios.**

O Presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios em uso de suas atribuições convoca a sociedade buziana para 2ª Reunião Extraordinária que será realizada na segunda-feira, dia 21 de novembro de dois mil e vinte dois, de 17 horas às 19 horas, na Biblioteca Municipal, situada na Praça da Ferradura, s/nº, Ferradura, Armação dos Búzios.

#### **ASSUNTOS QUE CONSTAM NA PAUTA:**

1. Boas-Vindas e chamada dos conselheiros;
2. Lei do Patrimônio Histórico;
3. Assuntos Gerais.
4. Assuntos para próxima pauta;

**JOSÉ VINÍCIUS SANTOS GRALATO JUNIOR**  
Presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Cultura



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**  
Coordenação de Contratos e Convênios

#### **Designação de Fiscal**

Fica designado o servidor **WILLYAN FARIAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 111.209.817-86, para exercer a função de fiscal do processo nº 2642/2021, em substituição ao servidor **JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 455.663.647-72 referente a locação do imóvel situado Lote 29, da Quadra 12, do Loteamento Pórtico de Búzios à margem da Estrada de Búzios – Saco de Fora – Armação dos Búzios – RJ, destinado ao funcionamento da Sede SEMED (Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia)

Armação dos Búzios, 09 de Novembro de 2022.

**CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021